



REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

SORTE BLUE MOON

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SPA/ME Nº 04.034488/2024

1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: FORLE MARKETING PROMOCIONAL LTDA
Endereço: EURYCLES DE MATTOS Número: 140 Complemento: ANDAR 1
Bairro: RIO VERMELHO Município: SALVADOR UF: BA CEP:41950-250
CNPJ/MF nº: 15.491.407/0001-36

1.2 - Aderentes:

Razão Social: CERVEJARIAS KAISER BRASIL S.A. Endereço: PRES HUMBERTO DE A. C. BRANCO Número: 2911 Complemento: PARTE
Bairro: RIO ABAIXO Município: JACAREI UF: SP CEP:12321-150
CNPJ/MF nº: 19.900.000/0001-76 Razão Social: SERRANA EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA Endereço: MELVIN JONES
Número: 273 Complemento: 2 ANDAR
Bairro: JARDIM ARMACAO Município: SALVADOR UF: BA CEP:41750-010
CNPJ/MF nº: 02.212.937/0001-56

2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Assemelhada a Sorteio

3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

BA

4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

13/06/2024 a 11/07/2024

5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

13/06/2024 a 03/07/2024

6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

Serão promovidas as **cervejas** da marca **Blue Moon (Latas ou Long Neck)** produzidos e comercializados pela empresa Aderente nos estabelecimentos indicados no **Anexo I** deste Regulamento.

Poderá participar desta promoção, todo e qualquer consumidor pessoa física, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residente e domiciliado em território nacional, com Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Registro Nacional Migratório – RNM válido, civilmente capaz, domiciliada no Brasil que preencha as demais condições estabelecidas neste Regulamento.

Para participar, o consumidor deverá adquirir, ao menos, **4 (quatro unidades) de cerveja Blue Moon** (lata ou long neck) em qualquer uma das lojas da Rede Aderente, desde que registradas em um único comprovante fiscal, no período de **13.06.2024 a 03.07.2024**, e realizar o seu cadastro na promoção via hot site www.sortebluemoon.com.br.

A cada comprovante fiscal contendo, ao menos, **4 (quatro unidades) de cerveja Blue Moon** (lata ou long neck), o consumidor terá direito a receber 1 (um) Número da Sorte, independentemente da quantidade de produtos que esteja registrada no documento fiscal.

Exemplos:

- Compra de 4 cervejas Blue Moon registrados no mesmo documento fiscal = 1 Número da sorte.
- Compra de 7 cervejas Blue Moon registrados no mesmo documento fiscal = 1 Número da sorte.
- Compra de 12 cervejas Blue Moon registrados no mesmo documento fiscal = 1 Número da sorte

As informações de compra devem ser referentes aos produtos identificados no comprovante fiscal, no caso de divergências verificadas entre o cupom e os dados do cadastro de participação implicarão em desclassificação do participante.

Não será válido, para fim de participação, a soma de produtos participantes em diferentes comprovantes fiscais. O cadastro de compra a ser realizado deve sempre ser referente aos produtos mencionados no comprovante fiscal, conforme estabelecido nesse Regulamento.

É obrigatório guardar todos os comprovantes fiscais de compra dos produtos participantes (nota, cupom e congêneres), os quais poderão ser exigidos no decorrer da promoção e para a entrega do prêmio.

Cumprida a condição de compra, o participante poderá se cadastrar na promoção para concorrer ao sorteio do prêmio prometido e serão observadas as premissas de controle de participação relacionadas nesse item, sob pena de desclassificação, a saber:

- 1 - Para fins de participação, serão aceitos apenas comprovantes fiscais emitidos que contenham a compra dos produtos participantes informados em Regulamento e dentro do período de compra e participação, não serão aceitos comprovantes fiscais emitidos, de forma manual e fora do período de participação e/ou que não contenha o produto participante exigido;
- 2 - Se o comprovante fiscal contiver a informação do CPF do consumidor, este não poderá ser cadastrado por outro participante.

Cada comprovante fiscal poderá ser cadastrado uma única vez, em todo o seu período. Sendo assim, não será possível o compartilhamento de comprovantes fiscais.

O cadastro realizado deve sempre ser referente aos produtos mencionados no comprovante fiscal.

Caso a PROMOTORA solicite a apresentação do comprovante fiscal ou qualquer outro documento relativo à participação, a ausência do(a) mesmo(a), em 72 (setenta e duas) horas da solicitação pela PROMOTORA, ensejará a desclassificação do participante, a qualquer tempo.

A simples apresentação do comprovante fiscal não garante a regularidade de participação, que será comprovada pelo atendimento a todos os itens deste Regulamento.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos participantes, caso venham a ser solicitados pela PROMOTORA, como, mas não se limitando a: documentação de identificação, comprovação de endereço, comprovantes fiscais serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

A PROMOTORA poderá a qualquer momento solicitar esses comprovantes fiscais originais para verificar a autenticidade das compras cadastradas, bem como verificar a autenticidade dos comprovantes fiscais nos sites das respectivas Secretarias Estaduais de Fazenda e poderá desclassificar sumariamente os participantes cujos comprovantes fiscais não sejam validados junto aos referidos órgãos competentes.

A comprovação do atendimento de todos os itens deste Regulamento, estando impedidos de participar os titulares dos CPFs de colaboradores da empresa PROMOTORA, conforme previsto neste Regulamento.

O consumidor, quando inicia sua participação na ação e dá o seu de acordo com os termos deste Regulamento, consente/autoriza a utilização dos seus dados pessoais com a finalidade específica para uso nesta Promoção e para ativações e informações/comunicações sobre produtos e promoções para aqueles que aceitarem o "opt-in", nos termos deste Regulamento.

Para participar o consumidor deverá se cadastrar pelo [site www.sortebluemoon.com.br](http://www.sortebluemoon.com.br), preenchendo os campos obrigatórios abaixo:

- Nome completo (para fins de identificação);
- Data de nascimento, dia/mês/ano (para fins de identificação);
- CPF (para fins de identificação);
- DDD/telefone (para contato com ganhadores);
- Cidade e UF (para levantamento estatístico de participação);
- E-mail válido (para contato com ganhadores);
- Senha (para segurança das informações do participante);
- Assinalar a opção de aceite do Regulamento e ciência à Política de Privacidade e Cookies e, caso queira, realizar o aceite para receber mensagens da promoção; bem como, receber informações sobre produtos, novidades, ofertas promocionais e marcas da HEINEKEN por e-mail, telefone, WhatsApp e SMS" (coleta e ativação).

Dados de Compra:

- CNPJ da loja emissora do comprovante fiscal que contenha os produtos participantes;
- Envio da foto do comprovante fiscal inteiramente legível e que seja possível identificar o CNPJ do local da compra e os produtos exigidos para participação (envio obrigatório, sob pena de desclassificação).
- Data da compra;
- Valor de compra;
- Número do comprovante fiscal de compra emitido durante o período válido de participação, conforme especificado abaixo:

Para os consumidores que adquirirem os produtos participantes, mediante a emissão de Cupom Fiscal, os números do seu comprovante fiscal são: "COO" (Contador de Ordem de Operação) e ECF, que são os números do cupom fiscal e do emissor de cupom fiscal, respectivamente;

Para os consumidores que adquirirem os produtos participantes, mediante a emissão de Nota fiscal, o número do seu comprovante fiscal é o número da Nota fiscal (Número do Pedido);

Para os participantes que adquirirem produtos objetos da Promoção, mediante a emissão de Cupom Fiscal eletrônico – SAT, os números do seu comprovante fiscal são: número do Extrato e número do SAT;

Para os participantes que adquirirem produtos objetos da Promoção, mediante a emissão de Nota Fiscal - DANFE, o número do seu comprovante fiscal é: número do DANFE e número da série.

Para os consumidores que adquirirem os produtos participantes, mediante a emissão de Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica – "NFC-e", os números do seu comprovante fiscal são Número da NFC-e + número da série.

O Cupom Fiscal deverá conter, dentre outras informações, o código COO ou Extrato do SAT, a data da compra, valor da compra, a descrição dos produtos promocionados e o CNPJ da loja onde a compra foi realizada, informações estas constantes do cabeçalho ou rodapé do documento fiscal.

A imagem do Cupom Fiscal deve estar completa, contendo todas as informações legíveis do cabeçalho ao rodapé do documento fiscal.

Caso o Cupom Fiscal cadastrado apresente o número de CPF do consumidor que realizou a compra, apenas este consumidor poderá realizar o cadastro no site. Ou seja, o CPF da compra deverá ser idêntico ao do Participante, sob pena de desclassificação.

Os participantes somente estarão aptos a participar e, principalmente, a fazer o envio do documento fiscal (nota / cupom fiscal) caso finalizem o cadastramento na promoção por completo.

Os Participantes que realizarem sua primeira participação através do Site da Promoção deverão fornecer, além das informações acima, número de telefone para contato.

Após a conclusão da interação acima referida, o participante receberá o(s) Número(s) da Sorte para concorrer ao prêmio desta promoção.

O participante já inscrito na promoção, de acordo com os itens anteriores, deverá acessar o site para se logar, realizar o cadastro de outro(s) comprovante(s) Fiscal(is), preenchendo os dados de sua(s) compra(s) para efetuar o cadastro de uma nova participação com produtos adquiridos e quantidade.

Caso o cadastro não seja concluído, o participante visualizará a tela de erro, informando o motivo do seu insucesso. Em caso de permanência do erro, o consumidor poderá contatar o SAC da promoção, cujo e-mail para contato estará disponibilizado no site da promoção www.sortebluemoon.com.br.

Tendo em vista as características do ambiente da internet, a Promotora não se responsabilizará pela inscrição dos participantes e pelo cadastro que não forem realizados problemas de conexão no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários ou, ainda, por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou de força maior. Em decorrência de questões técnicas e operacionais, a PROMOTORA não pode garantir a total disponibilidade, ausência de falhas e continuidade do funcionamento do Site, nem garante o aproveitamento do Site para a realização de qualquer atividade particular de seus Usuários.

A PROMOTORA garante contingência eficaz que assegure a continuidade da promoção até seu término, sem prejuízos aos participantes, por qualquer motivo, ressalvadas questões técnicas que impossibilitem momentaneamente a disponibilidade do site.

A responsabilidade sobre legibilidade do comprovante fiscal e documento enviados será de inteira responsabilidade do consumidor.

Para fins de participação e eventual contemplação nesta promoção, será considerado "Participante" aquele que tiver efetuado a compra e enviado a sua participação nos termos deste Regulamento.

O horário inicial dos períodos de participação se dará a partir das **0h00 do dia 13.06.2024 até as 23h59 do dia 03.07.2024**, ou em data anterior caso os Números da Sorte sejam totalmente distribuídos, considerando sempre o horário de Brasília.

Os participantes poderão consultar seus Números da Sorte no site www.sortebluemoon.com.br.

A apuração ocorrerá no dia **11.07.2024** na Rua Eurycles da Mattos, num 140. Andar 1. Rio Vermelho. Salvador-Ba. CEP: 41950-250.

Serão ofertados como prêmio 8 (oito) cervejeiras de 95 (noventa e cinco) litros da marca Gelopar modelo GBR 100, 127v, no valor unitário de R\$ 2375,10 (dois mil e trezentos e setenta e cinco reais e dez centavos).

7 - QUANTIDADE DE SÉRIES:

1

8 - QUANTIDADE DE ELEMENTOS SORTEÁVEIS POR SÉRIE:

100.000

9 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

DATA: 11/07/2024 14:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 13/06/2024 00:00 a 03/07/2024 23:59

DATA DO SORTEIO DA LOTERIA FEDERAL: 10/07/2024

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Rua Eurycles de Mattos NÚMERO: 140 COMPLEMENTO: andar 1 BAIRRO: Rio Vermelho

MUNICÍPIO: Salvador UF: BA CEP: 41950-250

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da empresa promotora

PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Série Inicial	Série Final	Ordem
8	Cervejeiras de 95 (noventa e cinco) litros da marca Gelopar modelo GBR 100, 127v.	2.375,10	19.000,80	0	0	1

10 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
8	19.000,80

11 - FORMA DE APURAÇÃO:

Para a obtenção do **NÚMERO DA SORTE** que irá identificar o participante contemplado desta promoção, com base na Loteria Federal do dia **10.07.2024**, será utilizada a seguinte regra:

- Para a identificação do Número de Ordem, serão utilizados os algarismos **da unidade simples do 1º ao 5º** prêmio da Loteria Federal, lidos de cima para baixo;

Exemplo da Extração da Loteria Federal do Brasil

1º prêmio 5 7 2 7 3

2º prêmio 9 8 1 8 4

3º prêmio 2 0 8 8 3

4º prêmio 3 1 4 3 6

5º prêmio 5 9 6 1 7

Exemplo: considerando a extração acima, será contemplado o portador do **NÚMERO DA SORTE 34367**.

Além do Número da Sorte encontrado conforme o exemplo acima, fará jus ao mesmo prêmio os portadores dos 7 (sete) Números de Ordem distribuídos imediatamente inferior na mesma série.

Exemplo: considerando a extração acima, serão contemplados os portadores dos **NÚMEROS DA SORTE 34367, 34366... até 34360**.

Caso, no uso dessa regra se atinja o número de ordem 00000, fica estabelecido que o número de ordem inferior será o 99999.

Na hipótese do número de ordem, obtido conforme as regras aqui estabelecidas, não ter sido atribuído na série indicada, será considerado contemplado o número de ordem imediatamente superior e, na falta deste, o número de ordem imediatamente inferior, e assim sucessivamente até que se encontre ganhadores válidos.

Caso alguma extração da Loteria Federal indicada acima, por qualquer motivo, não seja realizada, será utilizada a extração dessa modalidade de Loteria que ocorrer em data posterior.

12 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

Não poderão participar da promoção os funcionários, colaboradores e sócios das empresas Promotoras, Promosorte Consultoria em Promoções Ltda., e demais empresas que tenham qualquer tipo de envolvimento com essa promoção.

Com o objetivo de cumprir o exposto no item acima, os responsáveis, terão à sua disposição a relação das pessoas impedidas de participar. Na hipótese de ser contemplado um excluído, seu **NÚMERO DA SORTE** será considerado nulo, e em seu lugar, será utilizada a regra de aproximação constante neste Regulamento.

13 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O participante vencedor será comunicado desta condição por e-mail e/ou telefone, de acordo com os dados que constarem no formulário de inscrição. A empresa Promotora fará 3 (três) tentativas de contato com o ganhador para avisá-lo desta condição. Caso o ganhador não responda às tentativas de contato, ele será desqualificado.

A Promotora não terá nenhuma responsabilidade pelo não recebimento da notificação do prêmio por *e-mail* em função de envio à caixa de *spam* ou lixo eletrônico (*e-mail* indesejado) ou outras configurações de segurança, bem como dados de contato incorretos fornecidos no formulário pelo participante.

Caso seja identificada a impossibilidade de contato com o consumidor contemplado devido ao fornecimento equivocado de informações quando da realização do cadastro no site da promoção, o prêmio correspondente será destinado a outro participante, de acordo com a regra de aproximação prevista neste Regulamento no item "Forma de Apuração".

A divulgação do contemplado na presente promoção será feita após a conferência de toda documentação necessária para entrega do prêmio sorteado e após a realização da auditoria e validação do ganhador. O resultado desta promoção será divulgado no hotsite em até 30 (trinta) dias contados da data do sorteio, e o ganhador será notificado por telefone ou e-mail, de acordo com os dados fornecidos quando de seu cadastro na promoção e nos termos a seguir.

14 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

O prêmio será entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da data de comprovação da documentação, devendo este assinar um termo de recebimento e quitação do prêmio. Sobre a entrega do prêmio, estará disponível para retirada na rede do Hiperideal, sendo anunciado o endereço da loja para retirada através do hotsite da campanha: www.sortebluemoon.com.br.

O contemplado deverá apresentar seu documento de identidade com foto, CPF, e, a critério da empresa Promotora fornecer cópias, bem como poderá ter que vir a apresentar **todas** as Notas/Cupons Fiscais cadastrados na promoção.

A Nota/Cupom Fiscal de compra dos produtos deverão encontrar-se íntegras e inteiras, sendo que o não atendimento a este requisito implicará na desclassificação do participante.

A simples apresentação da Nota/Cupom Fiscal não garante a regularidade de participação, que será comprovada pelo atendimento a todos os itens deste Regulamento.

O sorteado terá **prazo máximo de 3 (três) dias úteis**, a partir do efetivo contato da empresa Promotora, para fornecer os documentos solicitados. Decorrido este prazo sem a apresentação dos documentos ou no caso de serem apresentados documentos inválidos, o sorteado será desclassificado aplicando-se a regra prevista no item "Forma de Apuração", até que se encontre um ganhador válido.

Na eventualidade de o participante contemplado falecer, o prêmio será entregue ao respectivo espólio, na pessoa de seu inventariante, que deverá comprovar tal condição e exercer o seu direito no prazo prescricional de 180 (cento e oitenta) dias corridos previsto neste Regulamento.

Todos os prêmios são pessoais e intransferíveis, não se responsabilizando a Promotora por eventuais restrições que os contemplados possam ter para usufruí-los.

O prêmio será entregue livre e desembaraçado de qualquer ônus para o contemplado.

Não será permitido ao contemplado trocar seu prêmio por qualquer outro, tampouco distribuí-los ou convertê-los, total ou parcialmente, em dinheiro, de acordo com o artigo 15, § 5º, do Decreto nº 70.951/72.

15 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

O prazo de prescrição do direito aos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da extração da Loteria Federal de acordo com o artigo 6º do Decreto 70.951/72.

A promoção poderá ser divulgada através de material de ponto de venda, no site da promoção e de outros meios de mídia e comunicação, a critério da Promotora. O regulamento da promoção será disponibilizado no site da promoção.

O contemplado autoriza a empresa Promotora a utilizar o seu nome, imagem e som de voz, gratuitamente, em caráter, irrevogável, irretroatável e universal, pelo prazo de 1 (um) ano contado da data de encerramento da promoção, para **divulgação da presente promoção**, em todos os

meios de comunicação, incluindo, mas sem se limitar a: televisão, jornal, revista, mídia exterior, Internet, rede sociais, entre outros, não significando, implicando ou resultando em qualquer obrigação de divulgação, nem de pagamento. Após o prazo estabelecido, as imagens poderão ser mantidas publicadas nas redes sociais da Promotora, para fins de acervo histórico.

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos consumidores participantes desta promoção deverão ser, primeiramente, dirimidas pela empresa Promotora e, no caso de persistirem, serão submetidas à SPA-ME e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

Caso ocorram fraudes, dificuldades técnicas, ou qualquer outro imprevisto que esteja fora do controle da Promotora e que comprometam a integridade da promoção, estas serão submetidas ao Órgão Autorizador, visando a sua solução e/ou a aprovação de eventuais modificações, desde que permitidas na Legislação; sendo estas, se consumadas, divulgadas aos participantes.

A participação na presente promoção implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Regulamento.

A participação nesta promoção pressupõe a inclusão de consumidores regulares, pessoas físicas que adquirem os produtos para seu consumo próprio ou familiar; não estando previsto o abrigo, nas regras aqui previstas; i) de compras realizadas em distribuidores por pessoas jurídicas ou por pessoas físicas destinadas a revenda; ii) compras de grupos de pessoas, visando apenas concentrar participações, na ilusão de aumento de chances nos sorteios; iii) estabelecimentos que não estejam abertos ao público e cujas notas se destinam apenas a participação na promoção (vendas fictícias); iv) qualquer tipo de tentativa de burla ao objetivo da presente promoção, embora não citados aqui.

Visando a comprovação de regularidade, o consumidor deverá guardar consigo **todas** as **notas/cupons fiscais** dos produtos promocionados cadastrados. O consumidor sorteado poderá perder, a critério da Promotora, o direito ao prêmio se deixar de apresentar **todas** as notas /cupons fiscais sob seu CPF durante o período da promoção, inclusive aquelas que não corresponderem ao **NÚMERO DA SORTE** sorteado.

Presumem, ainda, a Promotora que as participações devam ser originadas de endereços (físicos ou lógicos) diferentes para consumidores diferentes; e a aglutinação de participações oriundas de endereços iguais presume a formação de alguma associação para participação, que eventualmente, possa estar vedada por este Regulamento e que, portanto, será investigada com mais rigor, para definir sua adesão a estas regras.

Fica, ainda, determinado que os documentos a serem apresentados pelos clientes, caso venham a ser solicitados pela Promotora, como, mas não se limitando a: documentação de identificação, comprovação de endereço, nota(s)/cupom(ns) fiscal(is) serão prioritariamente enviados por meio eletrônico, por imagem; mas que em caso de necessidade, serão coletados fisicamente pela Promotora. A recusa em apresentar documentos, ou a apresentação de documentos com sinais claros de adulteração ou sem condições de leitura ou verificação, ensejará a desclassificação do participante.

Os participantes serão excluídos automaticamente, ainda, da promoção, em caso de fraude comprovada, participação pela obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito desse item, considera-se fraude a participação pelo cadastramento de informações incorretas e/ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis, conforme critérios aqui estabelecidos; e as participações que tenham sido efetuadas por método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

Visando preservar a participação do consumidor que, isoladamente e de boa fé, compra os produtos para participar, a Promotora se reserva ao direito de bloquear a participação, excluir os Números da sorte porventura atribuídos e impedir novos cadastramentos de consumidor para os quais se possa identificar que, formando um grupo, cadastram notas/cupons fiscais do mesmo ponto de venda (CNPJ), muitas vezes, mas não obrigatoriamente, com o mesmo endereço físico, o mesmo endereço de IP, o mesmo telefone ou o mesmo e-mail/domínio.

As participações que não preencherem as condições básicas da promoção, previstas neste Regulamento, não terão nenhuma validade e os participantes serão automaticamente desclassificados.

Aviso de Privacidade

Os participantes, a partir da confirmação de seu cadastramento; e criação de identificação e senha, conforme estipulado na promoção, compreendem e autorizam expressamente que a Promotora e Prestadores de Serviços por ela indicados a utilizar seus dados pessoais para operacionalizar a promoção, exclusivamente nos termos descritos no presente Regulamento e de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados. Os dados pessoais poderão ser utilizados pela Promotora ou seus Prestadores de Serviço para obter documentos / cupons fiscais, e liberação da compensação ou remuneração ao participante contemplado. Mediante o consentimento do participante, a Promotora poderá utilizar seus dados de contato para comunicação sobre produtos e serviços da Promotora e desenvolvimento de relacionamento com o participante. A ausência do aceite ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e a participação na Promoção.

Os interessados que não concordarem com os termos e condições estabelecidos neste Regulamento, não participarão desta Promoção.

Todos os cadastros serão armazenados num banco de dados único da promoção que estará hospedado no servidor de terceiro fornecedor contratado, respeitando a legislação promocional e as regras de Proteção de Dados Pessoais, dispostas em especial na Lei 13.709/2018.

Todos os dados fornecidos pelos consumidores serão armazenados em banco de dados, observadas as medidas de segurança razoáveis disponíveis no mercado atualmente e somente poderão ser acessados por pessoas qualificadas e previamente autorizadas pela Empresa Promotora.

Os dados pessoais dos participantes serão armazenados durante o prazo de execução desta ação com a finalidade de que seja garantida a execução da promoção, a participação do participante de forma integral e adequada. Além disso, os dados pessoais serão armazenados após o término da Promoção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para fins de prevenção a fraude, cumprimento de obrigação legal ou contratual e solicitação ou defesa dos interesses da Empresa Promotora perante Autoridade em âmbito administrativo ou judicial.

A Empresa Promotora garante os seguintes direitos aos usuários com relação à coleta e uso de dados por meio desta Promoção:

- a confirmação de existência de tratamento de seus dados pessoais pela Empresa Promotora.
- o acesso aos dados detidos pela Empresa Promotora;
- a correção de eventuais dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- o bloqueio, a eliminação ou a anonimização de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação;
- portabilidade dos seus dados pessoais à outra empresa, mediante requisição expressa, observados os nossos segredos comerciais e industriais e os regulamentos oficiais sobre o assunto;
- a eliminação, quando requerida, dos dados pessoais coletados mediante seu consentimento, na forma da legislação aplicável;
- informação das entidades públicas e privadas com as quais houve uso compartilhado de seus dados; e

- informação sobre a possibilidade de não fornecer seu consentimento e sobre as consequências da negativa, nos casos em que seus dados forem coletados e tratados mediante consentimento.

Para exercer qualquer um dos seus direitos, o participante poderá entrar em contato por meio do e-mail bluemoon@forlemarketing.com.br, Empresa Promotora analisará e atuará sobre tais pedidos em conformidade com as leis de proteção de dados aplicáveis, e poderá solicitar que o participante comprove a sua identidade para ajudar a Empresa Promotora a responder de forma eficiente à sua solicitação.

O Participante fica ciente que caso solicite a exclusão dos seus dados pessoais enquanto a Promoção ainda estiver em curso, isto acarretará a sua imediata desclassificação.

Para obter mais informações sobre como seus dados pessoais são processados, por favor verifique a Política de Privacidade no site da Promoção.

A empresa deverá encaminhar à SPA/ME, a Lista de Participantes, anexando na aba "Apurações", do sistema SCPC, os nomes e números da sorte distribuídos, após o término do período de participação e antes da extração da Loteria.

16 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal; à exceção das promoções comerciais realizadas por concessionária ou permissionária de serviço de radiodifusão, nos termos do artigo 1º-A, § 3º, da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à SPA/MF;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria SEAE nº 7.638, de 2022, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria SECAP nº 20.749 de 2020, e em atos que as complementarem.

Para as modalidades "Sorteio" e "Assemelhada a Sorteio" a empresa deverá anexar a Lista de Participantes na aba "Apurações", contendo nomes e números da sorte distribuídos, após o término de cada período de participação e antes da extração da Loteria. O arquivo deverá ser no formato .csv, .xls ou .zip e cada arquivo poderá ter até 250 MB.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Antonia Alberlania Ferreira Rufino, Assistente Técnico(a), em 03/06/2024 às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto no 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf, informando o código verificador AXK.UIP.JKT

DADOS CADASTRAIS LOJAS HIPERIDEAL

LOJA:	STELLA MARIS (102-3)
CNPJ:	02.212.937/0006-60
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 102 - STELLA MARIS
CEP:	41600-650
ENDEREÇO:	RUA H, 100.
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	58387333

LOJA:	PIATA (103-1)
CNPJ:	02.212.937/0007-41
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 103 - PIATA
CEP:	41650-000
ENDEREÇO:	AV OTAVIO MANGABEIRA, 10.241.
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	62191021

LOJA:	LITORAL NORTE (104-0)
CNPJ:	02.212.937/0008-22
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 104 - LIT NORTE
CEP:	42700-000
ENDEREÇO:	AV. SANTOS DRUMONT, 7410 AREA 1 PORTÃO.
CIDADE/ESTADO:	LAURO DE FREITAS / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	62920003

LOJA:	LAPA (105-8)
CNPJ:	02.212.937/0009-03
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 115 - NOVA LAPA
CEP:	40050-290
ENDEREÇO:	AV. VALE DO TORORO LJ 36
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	69096102

LOJA:	GRAÇA (106-6)
CNPJ:	02.212.937/0010-47
RAZÃO SOCIAL:	SERRANA EMP E PART LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 106 - GRAÇA
CEP:	40150-066
ENDEREÇO:	AV. EUCLIDES DA CUNHA, 08.
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	64455531

LOJA:	BARRA (107-4)
CNPJ:	02.212.937/0011-28

RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 107 - BARRA
CEP:	40140-241
ENDEREÇO:	RUA MARQUEZ DE CARAVELAS, 171.
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	68794073

LOJA:	PITUBA (108-2)
CNPJ:	02.212.937/0012-09
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 108 - PITUBA
CEP:	41830-450
ENDEREÇO:	RUA CEARA, N 339.
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	74346983

LOJA:	PARALELA (109-0)
CNPJ:	02.212.937/0013-90
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 109 - PARALELA
CEP:	41730-101
ENDEREÇO:	AV. LUIS VIANA SHOP PARALELA, SALA 109
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	79431702

LOJA:	PRAIA DO FORTE (110-4)
CNPJ:	02.212.937/0014-70
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 110 - PRAIA DO FORTE
CEP:	48280-000
ENDEREÇO:	RODOVIA BA, 099 KM 54.
CIDADE/ESTADO:	MATA DE SÃO JOÃO / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	82707448

LOJA:	ECO STELLA (113-9)
CNPJ:	02.212.937/0017-13
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 113 - ECOSTELLA
CEP:	41600-610
ENDEREÇO:	RUA CAPITÃO MELLO, N 1118 ALAMEDA GUARA.
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	13638117

LOJA:	ARMAÇÃO (114-7)
CNPJ:	02.212.937/0018-02
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 114 - ARMAÇÃO
CEP:	41750-230
ENDEREÇO:	AV SIMON BOLIVAR N 558

CIDADE/ESTADO:	SALVADOR / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	128045677

LOJA:	CANELA (115-5)
CNPJ:	02.212.937/0019-85
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 115 -5 - CANELA
CEP:	40110-100
ENDEREÇO:	AV. REITOR MIGUEL CALMON, 1977
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	140.382.679 NO

LOJA:	HIPERIDEAL VILA LAURA (117-1)
CNPJ:	02.212.937/0021-08
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 117-1 - VILA LAURA
CEP:	40270-010
ENDEREÇO:	RUA RAUL LEITE N46, R DO COL MUNDIAL
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR / BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	145.929.622

LOJA:	HIPERIDEAL - CIDADE JARDIN (118-0)
CNPJ:	02.212.937/0022-80
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 118 0- VILA LAURA
CEP:	40295140
ENDEREÇO:	AV JURACY MAGALHAES JUNIOR 1034
CIDADE/ESTADO:	HORTO FLORESTAL-BAHIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	147186841

LOJA:	HIPERIDEAL ITAIGARA (119-8)
CNPJ:	02.212.937/0023-61
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 119 ITAIGARA
CEP:	41815-060
ENDEREÇO:	RUA ANISIO TEIXEIRA S/N
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	147.578.585 NO

LOJA:	HIPERIDEAL MANOEL DIAS (120-1)
CNPJ:	02.212.937/0024-42
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL 120 MANOEL DIAS
CEP:	41830-000
ENDEREÇO:	AVENIDA MANOEL DIAS DA SILVA, 1175
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	158.864.161 NO

LOJA:	HIPERIDEAL APIPEMA (121-0)
--------------	-----------------------------------

CNPJ:	02.212.937/0025-23
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 121 APIPEMA
CEP:	40155-250
ENDEREÇO:	R. PROFESSOR SABINO SILVA N 607
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	159.469.826 NO

LOJA:	HIPERIDEAL ORLANDO GOMES (1228)
CNPJ:	02.212.937/0026-04
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 122 - ORLANDO GOMES
CEP:	41650-195
ENDEREÇO:	RUA DA GRATIDÃO S/N
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR - BAHIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	159469934

LOJA:	HIPERIDEAL VITORIA (123-6)
CNPJ:	02.212.937/0027-95
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 123 VITORIA
CEP:	40080-001
ENDEREÇO:	Avenida Sete de Setembro - N304 - CAMPO GRANDE
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR - BAHIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	160.671.462 NO

LOJA:	HIPERIDEAL PARQUE SHOPPING (124-4)
CNPJ:	02.212.937/0028-76
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 124 PARQUE SHOPPING
CEP:	42702-400
ENDEREÇO:	AV SANTOS DUMONT - CENTRO - LAURO DE FREITAS
CIDADE/ESTADO:	LAURO DE FREITAS - BAHIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	164428685

LOJA:	HIPERIDEAL ARMAÇÃO ORLA (125-2)
CNPJ:	02.212.937/0029-57
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 125 ARMAÇÃO ORLA
CEP:	41750-240
ENDEREÇO:	AV OCTAVIO MANGABEIRA 4435
CIDADE/ESTADO:	ARMAÇÃO-BA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	168988825

LOJA:	HIPERIDEAL GUARAJUBA (1260)
CNPJ:	02.212.937/0030-90
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 126 GUARAJUBA
CEP:	42840-310

ENDEREÇO:	ROD BA 099 ESTRADA DO COCO KM 42
CIDADE/ESTADO:	CAMAÇARI - BAHIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	1689888933

LOJA:	HIPERIDEAL PATAMARES (1279)
CNPJ:	02.212.937/0031-71
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 127 PATAMARES
CEP:	41680-360
ENDEREÇO:	AV IBIRAPITANGA, 374, LOJA 374
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR - BAHIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	171286107

LOJA:	HIPERIDEAL CAMINHO DAS ARVORES (1287)
CNPJ:	02.212.937/0032-52
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 128 C ARVORES
CEP:	41820-420
ENDEREÇO:	ALAMEDA DOS SOMBREIROS 170.
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR - BAHIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	174055722

LOJA:	HIPERIDEAL HORTO FLORESTAL (129-5)
CNPJ:	02.212.937/0034-14
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 129 HORTO FLOREST
CEP:	40230-731
ENDEREÇO:	AV VASCO DA GAMA 864
CIDADE/ESTADO:	FEDERAÇÃO-BAHUA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	187430052

LOJA:	HIPERIDEAL AMAZONAS (130-9)
CNPJ:	02.212.937/0036-86
RAZÃO SOCIAL:	HIPERIDEAL EMPREENDIMENTOS LTDA
NOME FANTASIA:	HIPERIDEAL LJ 130 AMAZONAS
CEP:	41830-380
ENDEREÇO:	RUA AMAZONAS 1541
CIDADE/ESTADO:	SALVADOR - BAHIA
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	193103105